



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

4

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 15 de outubro de 2024

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 15 de outubro de 2024:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Normativo do Projeto "Natal Solidário 2024".
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso para Adjudicação do Arrendamento do Estabelecimento de Bebidas localizado no Auditório Municipal de Vendas Novas, nos termos da informação INT_CMVN/2024/8941 da UADE.
- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de avença para manutenção dos espaços verdes, pelo prazo de dois meses, pelo valor máximo de 14.900,00€ (catorze mil e novecentos euros), acrescidos de IVA, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 23.ª Alteração Permutativa ao Orçamento, PAM e PPI do Ano 2024.
- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento conducente à elaboração da revisão do regulamento municipal para alienação de terrenos municipais, devendo os interessados no procedimento manifestar essa qualidade, num prazo de 10 dias úteis, junto do Município de Vendas Novas, nos termos da informação INT_CMVN/2024/8973 do Gabinete de Apoio Jurídico.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Normativo da Iniciativa "Compre Cá, Compre o que é Nosso" para 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) O Lançamento de concurso público internacional para contratação do "Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Instalações de Iluminação Pública (IP em BTN) para o Período 2025-2026", com um valor base de 850.000€, acrescido de IVA; 2) O respetivo Programa de concurso e caderno de encargos; 3) A designação do Júri do procedimento.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) O Lançamento de concurso público para contratação da empreitada de Reabilitação das Edificações sitas no Largo Dr. João Luís Ricardo, com um preço base de 257.000,00€, acrescidos de IVA, e um prazo de execução de 300 dias; 2) O respetivo Programa de concurso e caderno de encargos; 3) A designação do Júri do procedimento.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de avença para aulas de dança, para a Academia Sénior, no ano letivo 2024/2025, para o período de novembro de 2024 a junho de 2025, pelo valor máximo de 464,00€ (quatrocentos e sessenta e quatro euros), para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a atribuição de um apoio aos alunos do Colégio Laura Vicunha, com o valor correspondente ao dos cadernos de fichas entregues no ensino público a cada nível de ensino, num valor total de 1.063,20€, para 37 alunos.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação de Moradores do Polígono e Campos da Rainha, no montante de 1.000,00€, para apoio à sua festa anual realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, autorizar a empresa "BOLOTÀSOLTA - Unipessoal Lda.", arrendatária do quiosque municipal localizado no Jardim Público do Bairro José Saramago, a instalar esplanada amovível e coberta, na área reservada à mesma.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2023/32, ao abrigo do Artigo 23.º do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2024/8318).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2023/95, ao abrigo do Artigo 102.º-A (Legalização) e do Artigo 23.º (Deliberação final) do RJUE, na sua atual redação,





vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2024/8861), devendo ser levantado o respetivo auto de contraordenação, conforme proposta da Chefe da DAP na distribuição EDOCVENDASNOVAS/2023/21087.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2022/94, ao abrigo do Artigo 102.º-A (Legalização) e do Artigo 23.º (Deliberação final) do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2024/8863), devendo ser levantado o respetivo auto de contraordenação, conforme proposta da Chefe da DAP na distribuição EDOCVENDASNOVAS/2022/18981.
 - Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/87 do Processo n.º 450.10.201.02/2022/1, com incidência na alteração do uso previsto para o lote 28 de comércio para habitação, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e com fundamento na informação técnica (INT_CMVN/2024/2758).
 - Deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha: a) Deferir o pedido de licenciamento do projeto de demolição de edificações em unidade industrial e edificação de muro de contenção, no âmbito do Processo n.º 450.10.204.05/2024/1, nos termos do n.º 1, do Artigo 23.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor e de acordo com o teor da Informação Técnica (INT_CMVN/2024/8983); b) Determinar que, para emissão da respetiva licença para a execução das obras de demolição e de edificação do muro de contenção de terras, o requerente terá de prever o cumprimento do disposto no n.º 1, do Artigo 80.º, do RJUE, na redação em vigor, em articulação com a entrega dos elementos instrutórios previstos no n.º 21, da Portaria n.º 71-A/2024, de 27/02.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 15 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2024/1904

N.º Processo: 150.10.701.01/2024/21

